LEI Nº. 748 DE 03 DE AGOSTO DE 1977:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º. - Fica denominada Travessa ANTONIO BASILIO, A Atual/ Travessa que hoje é denominada Sônia Regina, em Governador Portela, 2º Dis-/ trito deste Município.

Art. 2º. - A Travessa de que trata o artigo primeiro da pre-/ sente Lei, começa na Rua Osório de Almeida e termina na Rua Dona Carlota.

Art. 3º. - A presenteLei entrará em vigor na data de sua pu-/ blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 06 de agôsto de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=